



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 532/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, pelo servidor **ELIANO DA SILVA RODRIGUES**, titular do cargo público de Fiscal de Tributos inscrito na matrícula nº 4973-5, no total de 89 dias, correspondentes a 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.11108-4, de 27/10/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Novembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

305

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>11</u> / <u>22</u>
Ass. _____